



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 17/2022

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator


VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 24 de outubro de 2022.



Alex Mendes da Silva - Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 27/10/2022



Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 38/2022

Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o PROJETO DE LEI Nº 09/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 24 de outubro de 2022.

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 07 / 10 / 2022

Presidente